



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECÃO DE LICITACÃO

Ofício Pregão nº 80/16

Pregão Presencial nº 66/16

Pirassununga, 08 de agosto de 2016.

Prezados Senhores,

Tem o presente a finalidade de encaminhar resposta referente a questionamento realizado, conforme segue:

1) O edital, em seu termo de referência, contempla apenas a quantidade de quilômetros e horas paradas, no entanto não faz referência à quantidade de "horas de apoio médico" e horas de "apoio de enfermagem", diante do exposto, gostaríamos de saber quais as quantidades de horas estimadas para estes serviços, ou, se no caso, não será necessário apoio médico e apoio de enfermagem para prestação dos respectivos serviços.

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, há necessidade de apoio médico e de enfermagem para o transporte de Pacientes com a UTI móvel , contando com mesma quilometragem e horas paradas.

Informo ainda, que de acordo com o item 2.3 do Anexo I - Termo de Referência, são obrigações da empresa vencedora, dentre outras: "*manter os veículos em perfeitas condições de uso, devidamente habilitado, equipado, devendo obedecer a legislação vigente quanto a composição das equipes, bem como as especificações dos equipamentos e materiais das viaturas, conforme Resolução do CFM 1671 e 1672/2003 e Portaria do MS 2048/2002.*"

Atenciosamente,

Rafaela C. Machnosck Martins

Pregoeira